

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVO Nº
156/2024 e 157/2024.**

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº 034/2024**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, e pela Secretária (Interina) Municipal de Saúde a Sra. Maria Alice Fernandes Ferreira, tendo como referência contrato administrativo assinada com as empresas abaixo:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024 - HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.589.779/0001-62, situada na Rua Henrique Burnier, nº 329, Bairro Mariano Procopio, CEP 36080-150, em Juiz de Fora/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio/administrador, o Sr. Elson de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 521.191.816-91 e portador da Cédula de Identidade nº M6516895 SSP/MG.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024 - ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.103.721/0001-95, situada na Avenida São Paulo, nº S/N, Qd 06 it 05 Sala 2, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.905-770, denominados **CONTRATANTES**, neste ato representada por seu sócio/administrador, o Sr. Diego Sammer Santos, inscrito no CPF sob nº 068.630.796-82 e portador da Cédula de Identidade nº MG10910557 SSP/MG.

O Termo de Referência, em seu item 4 de dotações, determinou que a despesa corresse a dotações orçamentárias, a saber:

020510.122.0003.1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. EQUIPAMENT SEC SAUDE

344905200000 Equipamentos e Material Permanente 15000002 3051

344905200000 Equipamentos e Material Permanente 16210000 4522

344905200000 Equipamentos e Material Permanente 16000000 4521

02061030100031035 AQUIS.VEIC.EQUIP.MAT.PERM. PARA PSF

344905200000 Equipamentos e Material Permanente 15000002 3104

344905200000 Equipamentos e Material Permanente 16000000 3153

344905200000 Equipamentos e Material Permanente 16210000 4239

• Nos termos demonstrado pela Secretaria municipal de Saúde, mediante Ofício apresentado, foi disponibilizado nova fonte de recursos para execução do objeto supracitado.

• O artigo 136, inciso IV, da Lei 14.133/2021, permite a adequação contratual por simples apostilamento, para registro de variações do contrato já prevista em seu cômputo, tais como: reajustes, empenhamento de dotações orçamentárias,

compensações ou penalizações financeiras e que comumente também é aplicado em pequenas mudanças contratuais que não impliquem em resultados na execução contratual, tais como: mudança de endereço das partes, retificações de pequenos erros formais, etc.

DETERMINA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada o item 4, do Anexo I do Termo de Referência do Edital, sendo determinada a inclusão da dotação orçamentária abaixo:

02061030100032044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS

3339030000000 Material de Consumo Recurso:15000002 Reduzido:3157

02051012200032035 MANUT. ATIV. DA SECRET. SAUDE

3339030000000 Material de Consumo Recurso:15000002 Reduzido:3044

02.06.10.301.003.2040.339030000000.26210000 Material de Consumo Recurso Reduzido 4449

Como dotação complementar para o empenhamento da despesa contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

São João da Ponte (MG), 25 de setembro de 2024.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal

DR. Charles Jefferson Santos
Procurador Geral

Hamilton Lopes da Silva
CRC. 118.486-0
Setor Contábil

Maria Alice Fernandes Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde (interina)